EDITAL N. 23/2025

2025/150.10.701/1

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA: ----------

Faz público que, nos termos do nº1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foram tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 21 de janeiro de 2025, as seguintes deliberações: ----------

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior. ----------
- A Câmara Municipal tomou conhecimento, do resumo diário da tesouraria. ----------

Deliberação nº 11/ Ata nº 2 - Pedido de certidão para autorização de transmissão de direito de superfície: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, despacho do Sr. Presidente datado de 08.01.2025 que autorizou a pretensão, tendo em conta a urgência do pedido, despacho esse fundamentado na análise efetuada ao pedido e nos termos do disposto no art. 25º nº 1 alínea i) do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, em conjugação com o disposto no art. 1535 do Código Civil, e na cláusula terceira da escritura de constituição do direito de superfície celebrada em 16.12.1988. ----------

Deliberação nº 12/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Passagem, Bairro Social CHE Lagoense, Lote 56 - área de reabilitação urbana do Parchal e zona de promoção de urbanização municipal: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 08.01.2025 sobre a decisão de exercer o direito de preferência no âmbito do projeto de alienação que, através da Plataforma casa Pronta, lhe foi comunicado e atinente ao Lote 56, sito na Passagem Bairro Social CHE Lagoense, no Parchal, atento o disposto no art. 54 nº 1 alínea d) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. ----------

Mais foi deliberado, por unanimidade, em face da desistência do negócio apresentado em 14.01.2025 pelo representante legal dos proprietários do imóvel, considerar sem efeito o exercício do direito de preferência. ----------

Deliberação nº 13/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito no Sítio do Barreiro, 43 - área de reabilitação urbana de Estômbar e zona de urbanização de promoção municipal: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 08.01.2025 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. ----------

Deliberação nº 14/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio na Rua Infante D. Henrique, n.º 4, rés-do-chão, loja D - área de reabilitação urbana da cidade de Lagoa: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado 08.01.2025 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. ----------

Deliberação nº 15/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua da Liberdade Bloco A, 2.º Esquerdo - área de reabilitação urbana da cidade de Lagoa: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. ----------

Deliberação nº 16/ Ata nº 2 Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua Maria Doroteia e Rua Bairro Alves, n.º 1A E B - área de reabilitação urbana de Estômbar: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado 10.01.2025 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. ----------

Deliberação nº 17/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito em Porches, Lote 15 - área de reabilitação urbana de Porches: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1

do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. ----------

Deliberação nº 18/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua da Horta, Edf. Arco Iris 2º D, - área de reabilitação urbana de Ferragudo: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. ----------

Deliberação nº 19/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Encosta da Bela Vista, Lote 33, Pateiro, - área de reabilitação urbana do Parchal: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. ----------

Deliberação nº 20/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito no Largo 5 de outubro, n.º 9, 2.º andar direito - área de reabilitação urbana da cidade de Lagoa: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. ----------

Deliberação nº 21/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito no Largo 5 de outubro, n.º 9, 2.º andar esquerdo - área de reabilitação urbana da cidade de Lagoa: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. ----------

Deliberação nº 22/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua João de Deus nº 6 - área de reabilitação urbana de Ferragudo: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. ----------

Deliberação nº 23/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Travessa dos Abraços - área de reabilitação urbana de Ferragudo: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. ----------

Deliberação nº 24/ Ata nº 2 - Exercício de direito de preferência para Rua João de Deus, n.º 17, Calvário - área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da carregação e Calvário: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 16.01.2025 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. ----------

Deliberação nº 25/ Ata nº 2 - Empreitada de reformulação e otimização do sistema adutor – Fase 1 - Renovação de condutas – Lote 2 - Renovação da conduta adutora Cerca da Lapa - Sesmarias – 2º pedido de prorrogação de prazo: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 27.12.2024 que deferiu o pedido de prorrogação do prazo legal para execução da obra em apreço por 60 dias, e aprovou a minuta do contrato, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 73.º, nº 2 do artigo 77.º, n.º1 do artigo 98.º e n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de janeiro, na redação em vigor, e do disposto na alínea bb), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Deliberação nº 26/ Ata nº 2 - Projeto de alteração ao Regulamento Geral da FATACIL: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto e: ----------

a) Para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 2.º, conjugado com o artigo 7.º e o artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o início de procedimento de REVISÃO DO REGULAMENTO GERAL DA FATACIL, para efeitos da participação procedimental de interessados, a decorrer pelo período de 10 (vinte) dias úteis, com a publicação no sítio institucional do Município de Lagoa, devendo os interessados manifestar a intenção de participar no procedimento de revisão, por escrito, até ao final do mencionado prazo, por meio eletrónico ou por via postal. ----------

b) Nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art. 44º da Lei nº 105/2015, de 25/08 aprovar a submissão do **Projeto de Regulamento Geral da Fatacil** a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, conforme dispõe o art. 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 07 de Janeiro e alterado pela Lei nº 72/2020, de 16 de Novembro, com a publicação em 2 (dois) jornais diários, no sítio institucional do Município de Lagoa, devendo as respetivas sugestões ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado prazo e ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, por meio eletrónico ou por via postal.----------

Deliberação nº 27/ Ata nº 2 - Fundo de Emergência Social - Proposta de atualização de valores para o ano de 2025: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no arts. 7º e 10º Regulamento n.º 980/2016 de 27 de outubro de 2016, alterado e republicado pelo Regulamento nº767/2024 – 2º série N.º 138 de 18/07/2024, aprovar a dotação financeira a atribuir, durante o ano de 2025, para execução dos apoios previstos no âmbito do citado Regulamento. ----------

Deliberação nº 28/ Ata nº 2 - Contrato de comodato entre o Município de Lagoa e a Junta de Freguesia de Porches - Armazém designado por lote 11, sito na Rua Jacinto Correia em Porches, na freguesia de Porches: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas a), f) e k) do n. º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a, ainda, atento o previsto no art. 1129.º e seguintes do Código Civil, aprovar a celebração de Contrato de comodato entre o Município de Lagoa e a Junta de Freguesia de Porches, incidente Armazém designado por lote 11, sito na Rua Jacinto Correia em Porches, na freguesia de Porches, conforme minuta em anexo, que igualmente é aprovada. ----------

Deliberação nº 29/ Ata nº 2 - Contrato de comodato entre o Município de Lagoa e a Junta de Freguesia de Porches – Lote de terreno sito no Sítio do Ramalheiro em Porches, na Freguesia de Porches – Horta Comunitária de Porches: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea t) do n. º 2 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n. º 75/2013 e atento o previsto no art. 1129.º e seguintes do Código Civil, visando dar executoriedade, em Porches e com colaboração da respetiva Junta de Freguesia, ao Regulamento nº 476/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 225 — 21 de novembro de 2012, aprovou e mantém em vigor o "Regulamento Hortas Comunitárias LagoaSocial", aprovar a celebração de Contrato de comodato entre o Município de Lagoa e a Junta de Freguesia de Porches , incidente sobre o prédio urbano sito no Sítio do Ramalheiro, em Porches, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob a ficha 01616 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Porches sob o art.º. 2339, com a área de 2.620 m², conforme minuta em anexo, que igualmente é aprovada. ----------

Deliberação n º 30/ Ata nº 2 - Concurso Público – Empreitada "Lagoa + Sustentável – Fase 2 - Concelho de Lagoa" - Prorrogação de prazo: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 30.12.2024 que deferiu o pedido de prorrogação do prazo por 60 dias, e aprovou a minuta do contrato, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 73.º, nº 2 do artigo 77.º, n.º1 do artigo 98.º e n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de janeiro, na redação em vigor, e do disposto na alínea bb), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

Deliberação nº 31/ Ata nº 2 - Concurso Público – Empreitada de Requalificação e Criação da Casa da Cidadania - Reformulação do Compromisso Plurianual: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação do novo cronograma financeiro em cumprimento do disposto na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro. ----------

Deliberação nº 32/ Ata nº 2 - Empreitada de reformulação e otimização do sistema adutor - Fase1 Renovação de condutas – lote 1 - Renovação da conduta adutora/distribuidora Lagoa-Estômbar - Calvário - 2º Pedido de prorrogação de prazo: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 30.12.2024 que deferiu o pedido de prorrogação do prazo por 60 dias, e aprovou a minuta do contrato, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 73.º, nº 2 do artigo 77.º, n.º1 do artigo 98.º e n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de janeiro, na redação em vigor, e do disposto na alínea bb), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

Deliberação nº 33/ Ata nº 2 - Identificação das exceções à suspensão do solo urbanizável e de urbanização programada nos termos dos nºs 4.º e 5.º do artigo 199.º do RJIGT, na redação conferida pela alteração do DL n.º 117/2024, de 30 de dezembro: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 199ºdo RJGIT, comunicar à CCDR Algarve a delimitação das áreas urbanizáveis ou de urbanização programadas, acompanhadas da respetiva fundamentação, às quais a suspensão prevista no nº 3 do supracitado artigo não se aplica. ----------

Deliberação nº 34/ Ata nº 2 - Protocolo de colaboração - Algarve Golden Terroir: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto nas alíneas e) e f) e h) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar celebração do Protocolo de colaboração em apreço, bem como a respetiva minuta.----------

Deliberação n.º 35/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2022/1225 - Projeto de Arquitetura - Legalização de edificação bifamiliar e proposta de alteração - Urbanização sita em Vale Azinhaga (loteamento n.º 3/1981), Lote n.º 06, Ferragudo, freguesia de Ferragudo: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão, nas condições expostas na conclusão da informação técnica. ----------

Deliberação n.º 36/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2024/2753 - Projeto de Arquitetura - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina - Sítio da Faria, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão, nas condições expostas na conclusão da informação técnica. ----------

Deliberação n.º 37/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2022/1221 - Projeto de Arquitetura - Legalização de alterações de edifício comercial (centro comercial) - Urbanização Quinta das Palmeiras, (loteamento n.º 3/1985), BlocoC-4-3, Zona Comercial, Alporchinhos, Porches: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, nos precisos termos da aludida proposta de decisão.com os condicionamentos constantes do parecer da APA. ----------

Deliberação n.º 38/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2024/2199 - Projeto de Arquitetura - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar com piscina - Rua Povo de Burro, n.º 29, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão, nas condições expostas na conclusão da informação técnica. ----------

Deliberação n.º 39/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2023/3062 - Aprovação definitiva - Projeto de legalização de piscina anexa à moradia existente - Urbanização Fazenda Grande (loteamento n.º 10/1986), Lote M-44, Mexilhoeira da Carregação, da união das freguesias de Estômbar e Parchal: --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de legalização. ----------

Deliberação n.º 40/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2024/2140 - Aprovação definitiva - Projeto de legalização de alteração e ampliação de moradia e de construção de piscina - Sítio dos Salicos, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de legalização. ----------

Deliberação n.º 41/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2023/2589 - Aprovação definitiva - Projeto de legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação - Urbanização Algarvesol, Limites de Carvoeiro (loteamento n.º 16/1971), Lote n.º 7, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de legalização. ----------

Deliberação n.º 42/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2023/2468 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração e ampliação de moradia unifamiliar (construção anterior a 1951), construção de piscina e muro de vedação - Sítio dos Salicos, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro: ------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. ----------

Deliberação n.º 43/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2024/824 - Pedido de informação prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 14º, Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação - Viabilidade de construção de moradia, piscina e muro de vedação - Urbanização Quinta Vale Lapa (loteamento 22/1989), Lote n.º 32, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão de acordo com a aludida proposta de decisão, nas condições expostos na conclusão da informação técnica, com os condicionamentos constantes do parecer da APA. ----------

Deliberação n.º 44/ Ata nº 2 - Processo n.º 1/2024/1318 - Proposta de alteração do ato administrativo consubstanciado na deliberação de 09/07/2024, referente à informação prévia, nos termos do nº 2 do artigo 14º, Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação - Viabilidade de reconstrução de moradia unifamiliar após demolição do existente - Travessa Martim Moniz, nº0s 6 e 8, Ferragudo, freguesia de Ferragudo: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão, indicando que a operação urbanística subsequente está isenta de controlo prévio, nos termos da al. h) do n.º 1 do artigo 6º do decreto – lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, com eficácia retroativa à data de 09/07/2024, de acordo com a aludida proposta de decisão. ----------

Deliberação n.º 45/ Ata nº 2 - Processo n.º 4/2025/116 - Pedido de certidão de compropriedade, nos termos do art.º 54.º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16/07: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no nº 1 do art.º 54º da Lei 91/1995, de 2 de setembro, com a redação da pela Lei 71/2021, de 04/11, e em conformidade com a aludida proposta de decisão, autorizar a emissão da certidão pretendida, nos termos e para os efeitos requeridos. ----------

Deliberação n.º 46/ Ata nº 2 - Processo n.º 4/2025/117 - Pedido de certidão de compropriedade, nos termos do art.º 54.º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16/07: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no nº 1 do art.º 54º da Lei 91/1995, de 2 de setembro, com a redação da pela Lei 71/2021, de 04/11, e em conformidade com a aludida proposta de decisão, autorizar a emissão da certidão pretendida, nos termos e para os efeitos requeridos. ----------

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt---------

Lagoa, 17 de fevereiro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara

(Anabela Simão Correia Rocha)